DECRETO Nº 3545, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Cria escola no município de

Costa Marques.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, no município de Costa Marques, a Escola de 1º e 2º Graus Princesa Isabel, localizada no distrito de são Miguel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador